



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 332 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Altera Portaria Municipal n.º 357 de 09 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Proc. Administrativo 33.724/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria Municipal n.º 357 de 09 de outubro de 2023 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Designa a seguinte comissão que terá a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades na prestação do serviço ou do contrato, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório conclusivo:

- a) ANDRE GOMES;
- b) ANGELA AZILIERO DA SILVA;
- c) MAILSON DO NASCIMENTO.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2024.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DATA: 09/09/2024
EDICAO Nº 3106
FLS. 102
ASS. Cira Helena